



Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 021/99.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadã honorária de Congonhas, a Ilmº Dr CARLOS ALBERTO PIZZAMIGLIO.

Artigo 2º - O título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, aos dezesseis dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove.


Vereador **LUIZ GUALBERTO LÔBO**

CMC/mgrm

CAMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR 15 votos fav. 1 cont.
EM 23 / 11 / 1999


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A homenagem proposta é fruto do reconhecimento ao trabalho e dedicação do cidadão Carlos Alberto Pizzamiglio, realizado em prol do desenvolvimento e qualidade de vida dos munícipes e do município de Congonhas.

São anos de envolvimento nas questões culturais, esportivas, educacionais, saúde, comércio, política e atividades sociais, sempre lastreadas na lisura, companheirismo e transparência de seus atos.

Médico, empresário, político, cidadão voltado para as demandas gerais e coletivas.

O cotidiano do homenageado é recheado de ações motivadoras e justificadoras o suficiente para promover-lhe a oferta do honrado título de Cidadão Honorário de nosso Município.

Contando com o apoio dos nobres edis, agradeço.

Sala das Sessões, ao 16 de novembro de 1.999.

Vereador **LUIZ GUALBERTO LÔBO**

CURRICULUM VITAE



Nome: CARLOS ALBERTO PIZZAMIGLIO

Filho de IVONNE SEGATTO PIZZAMIGLIO e IDALINO PIZZAMIGLIO

Segundo filho, gêmeo, de uma família de 6 irmãos.

Nascido em Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, em 17.01.1953

Cursou em escola pública no primeiro, segundo grau e a nível Universitário, formado em Medicina, na Faculdade Federal de Pelotas – RS

Curso de Especialização em Cardiologia no Rio de Janeiro – 1978

Residente em Congonhas desde 06/Janeiro/1979

Casado com MARIA JOSÉ FREITAS PIZZAMIGLIO

Médico desde 1978, tendo como especialidades Clínica Médica e Cardiologia;

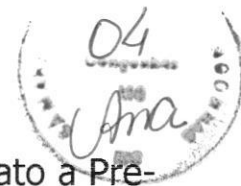
Locais onde trabalhou ou trabalha:

Sindicato Metabase	10 anos
Sindicato Trabalhadores Rurais de Belo Vale	7 anos
Prefeitura Municipal de Belo Vale	5 anos
Secretaria do Estado da Saúde	16 anos
Fundação Municipal de Saúde de Congonhas	8 anos

Mantém Consultório Médico em Congonhas desde 1979, tendo sido o primeiro médico a manter Convênio Sistema Pró-Labore com empresas e entidades na cidade, mantendo atualmente com:

Inst. Previdência do Estado Minas Gerais	19 anos
Cia Siderúrgica Nacional	20 anos
Primeiro Médico Cooperado da UNIMED CL em Congonhas	18 anos
AÇOMINAS GERAIS	17 anos
Sindicato dos Empregados Municipais de Congonhas	09 anos

Atividades desenvolvidas em Congonhas:



- 1982 - Candidato a Vice Prefeito no PSD, tendo como candidato a Prefeito o Sr. José Theodorio da Cunha;
- 1983 - Integrante da Equipe e Diretoria da APAE de Congonhas, como responsável pelas Obras da Construção do Prédio.
- 1985 e 1989 Presidente da APAE de Congonhas, por 2 mandatos;
- 1988 e 1989 Presidente da Escola de Samba Unidos da Matriz; por 2 anos consecutivos e demais anos membro de Diretoria ou participante da escola;
- 1981 Membro fundador do Rotary Club de Congonhas, tendo sido o o segundo Presidente;
- 1988 a 1991 Chefe de Gabinete e Secretário de Saúde de Congonhas; Governo Arnaldo Osório;
- 1986 a 1991 Diretor Clínico da Fundação Municipal de Saúde;
- 1989 a 1991 Coordenador Regional de Saúde da Secretária Estadual de Saúde do Estado de Minas Gerais – SUS;
- 1992 a 1996 Vereador da Câmara Municipal de Congonhas, tendo sido Presidente em 1993;
- 1996 Candidato a Prefeito de Congonhas pelo Partido Popular Socialista;

Atual Presidente da Associação Comercial de Congonhas;

Em 1988 iniciou das Atividades como Comerciante em Congonhas, com abertura de Loja de Calçados, tendo no momento um Complexo de Lojas, em número de 4, sendo 2 de calçados, uma de Tecidos e uma de Confecções, empregando 16 pessoas;

Desde 1997 está como Representante do Sindicato do Comércio Varejista de Congonhas, na Comissão Municipal de Emprego e do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, tendo sido o primeiro Presidente destas entidades;

Desde 1995 Presidente do Diretório Municipal do Partido Popular Socialista em Congonhas, sendo igualmente Membro Diretório Estadual do referido Partido;

Congonhas 16 de Novembro de 1999.





Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o Vereador Luiz Gualberto Lobo não apresentou, nesta sessão legislativa, nenhum Projeto de Decreto Legislativo concedendo Título de Cidadão Honorário. Por ser verdade a presente, dato e assino. Congonhas, aos dezessete dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove.


Mari Ângela Amâncio Resende de Oliveira
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



Congonhas, 17 de novembro de 1999.

Exma. Sra.

DD. Presidenta da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 021/99 - Concede Título de Cidadão Honorário.

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo título de cidadania.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Conforme certificado, o proponente está apto a apresentar a proposta, devendo ser constituída comissão especial de 5 (cinco) membros, na forma do disposto no "caput" do art 192 do RI.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

CMC/hmf



Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas

PORTARIA nº 080/99



NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL.


O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 192, § 1º, do Regimento Interno, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores **Marco Antonio Cordeiro**, **Roberto Francisco da Silva**, **Zélio Andrade Duarte** e **Divino Sabará**, para sob a presidência do primeiro, analisar o projeto do Decreto Legislativo nº 021/99, que concede de título de cidadã honorária a Dr Carlos Alberto Pizzamiglio.

Artigo 2º - A Comissão terá o prazo de 10 dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, aos dezesseis dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove.


Vereadora **ELAINE SOUZA COSTA PENA**
Presidenta

CMC/h□



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE

FOLHA Nº 09



Acta admisso o vereador
DIVINO SIBATO, RILAND
A TRIBUTANTE PROPOSIÇÃO.

17/11/99.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
CIDADE DOS PROFETAS



Congonhas, MG, 17 de novembro de 1.999.

À

Comissão ESPECIAL, nomeada pela PORTARIA CMC/0080/99

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo
nº 021/99
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 021/99, foi apresentado pelo Vereador Luiz Gualberto Lôbo, propondo à concessão de TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ao Dr Carlos Alberto Pizzamiglio.

A Secretaria do Legislativo anexou comprovante constatando à observância ao parágrafo 2º, do art. 192, do Regimento Interno.

A Procuradoria do Legislativo emitiu parecer reconhecendo o cumprimento das normas regimentais.

O trâmite da matéria, portanto, é regular, estando a proposição submetida, apenas, ao crivo da Comissão Especial, insituída para tal finalidade.

A homenagem é proposta a favor de um ex-membro e Presidente desta Casa, cujo o mandato se estendeu de 1.993 até 1.996. Além disso, o homenageado é empresário, médico, membro de Conselhos e clubes de serviços, político e, como dito na justificativa do projeto, "cidadão voltado para as demandas gerais e coletivas".

Sou pela **APROVAÇÃO**.

Este é o meu parecer.

Vereador **DIVINO SABARÁ**
Relator

CMC/mgrm

PELAS CONCLUSÕES
PELAS CONCLUSÕES
PELAS CONCLUSÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº _____

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____ / _____ / _____

A
SECRETARIA

AO PLANO/RIO
PARA EXIBIR/RSO
19/11/90.


PRESIDENTA





Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas

DECRETO LEGISLATIVO nº 311/99.



CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO


A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário de Congonhas, ao Ilmoº Dr CARLOS ALBERTO PIZZAMIGLIO.

Artigo 2º - O título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove.


ELAINÉ SOUZA COSTA PENA
Presidenta


LUIZ GUALBERTO LOBO
Secretário